

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 23/2024

“Estabelece ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Araçuaí, nos dias 12 de fevereiro de 2024 (Segunda-Feira) e no dia 14 de fevereiro de 2024 (Quarta-Feira)”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuaí, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Egrégia Casa; e

Considerando o art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçuaí, em que as ordens do Presidente, relativamente ao funcionamento dos serviços da Câmara serão expedidos através de Portarias.

Considerando o Decreto Municipal nº. 01 de 02 de janeiro de 2024, que estabelece os feriados e pontos facultativos no Município.

Considerando o feriado Nacional de Carnaval, no dia 13 de fevereiro de 2024.

Resolve:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Araçuaí, nos dias 12 de fevereiro de 2024 (Segunda-Feira) e no dia 14 de fevereiro de 2024 (Quarta-Feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Araçuaí/MG, 07 de fevereiro de 2024.


Roviére Vieira Sá

Vereador

Presidente da Câmara Municipal